



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidor público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: **PROCESSO Nº 0031022019/PMB-SEMED**, para atender o Requerimento nº 0146, datado de 29.01.2019, da Servidora ANDREA DO SOCORRO MARQUES LOBATO;

CONSIDERANDO: o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, CF/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Senhora **ANDREA DO SOCORRO MARQUES LOBATO**, contratada para o cargo de PROFESSORA PEDAGÓGICA, matrícula de nº 8449, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29/01/2019**.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 034, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: **PROCESSO Nº 0028022019/PMB-SEMED**, para atender o Requerimento nº 0145, datado de 29.01.2019, da Servidora EGLA CRISTINA FERREIRA DA GRAÇA ALVES;

CONSIDERANDO: o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, CF/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Senhora **EGLA CRISTINA FERREIRA DA GRAÇA ALVES**, contratada para o cargo de Agente de Limpeza Educacional, matrícula de nº 9040, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29/01/2019**.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 033, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de
Estabilidade Provisória à servidora

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: **PROCESSO Nº 0027022019/PMB-SEMED**, para atender o Requerimento nº 0232, datado de 11.02.2019, da Servidora ERIANE CARDOSO MACIEL;

CONSIDERANDO: o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, CF/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Senhora **ERIANE CARDOSO MACIEL**, contratada para o cargo de Prof./Ed. Infantil S/A Iniciais Ens. Fundamental (Magistério), Matrícula de nº 8145, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11/02/2019**.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 032, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: **PROCESSO Nº 0026022019/PMB-SEMED**, para atender o Requerimento nº 0233, datado de 11.02.2019, da Servidora ODENIZE DOS SANTOS PANTOJA;

CONSIDERANDO: o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, CF/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Senhora **ODENIZE DOS SANTOS PANTOJA**, contratada para o cargo de Prof./Ed. Infantil S/A Iniciais Ens. Fundamental (Magistério), matrícula de nº **9008**, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11/02/2019**.

Diana Amorim da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 053/2019

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019